



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 46/2024

O vereador que este subscreve **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Sobre os inspetores de alunos nas escolas municipais:**
 - 1) **Quantos inspetores de alunos, atualmente, são funcionários públicos ocupantes de cargo efetivo? Que estejam de fato na função de Inspectores - Cargos criados para este fim.**
 - 2) **Quantos estão alocados na escola Hilda Holtz de Carvalho e na Escola Maria de Lourdes Oliveira Iha?**
 - 3) **Existe norma que define a quantidade de inspetores de alunos com base na quantidade de alunos na escola? Se sim, qual a quantidade? Se não, como é feito o cálculo pela municipalidade?**
 - 4) **Existem funcionários relocados de outros cargos para exercer a função de inspetor de alunos nas escolas? Se sim, quantos e em quais escolas municipais?**
 - 5) **Há concurso aberto para contratação de funcionários para o cargo de Inspetor de Alunos? Se sim, qual a validade do concurso e por que não há efetivação de novos funcionários?**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o presente pleito é para sanar dúvidas e prestar esclarecimentos para a população.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSDB